

**PROGRAMA DE ESTUDOS COMPARADOS DE LITERATURAS DE
LÍNGUA PORTUGUESA**

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 6542, de 18 de abril de 2013 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo e a RESOLUÇÃO CoPGr 6933, de 26 de setembro de 2014 da Norma do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, estarão abertas, no período de **07 a 11 de agosto 2017**, junto ao **Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa**.

O resultado será divulgado em 06 de novembro de 2017.

DA INSCRIÇÃO:

É condição básica para inscrição no Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa a conclusão do curso de graduação. O processo seletivo constará obrigatoriamente de prova de proficiência em idioma estrangeiro, prova dissertativa de conhecimentos específicos, análise de currículo, análise de projeto de pesquisa e arguição.

O **Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa**, por meio deste edital devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), detalha a sistemática do seu processo seletivo.

O candidato que possuir o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado deverá submeter-se ao processo seletivo, obedecendo às exigências regulamentares.

.A inscrição será **através de formulário digital (via web)**.

Documentos exigidos: (todos os formulários e o link do boleto estão disponíveis no site <http://dlcv.fflch.usp.br/node/694>

1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
2. Comprovante da Graduação: cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do Curso Superior. O candidato diplomado em curso de curta duração ou em cursos livres não terá direito à inscrição. O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição para este processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, Termo de Compromisso (disponível em <http://www.pos.fflch.usp.br/node/317>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até

a data-limite constante no respectivo termo, último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar. O descumprimento a esse compromisso acarretará no cancelamento automático da matrícula;

3. Histórico Escolar em que conste a data da colação de grau;
4. Currículo LATTES (www.cnpq.br), sem comprovantes, ou similar apenas para estrangeiros;
5. RG (**não serão aceitos outros documentos de identidade**) e CPF; para estrangeiros, RNE ou Passaporte;
6. Diploma de Mestrado em inscrições para Doutorado (apenas para os candidatos que obtiveram seus títulos fora da USP).

ATENÇÃO: O preenchimento do Termo de Compromisso de Mestrado (<http://pos.fflch.usp.br/node/317>) é obrigatório ao candidato a doutorado que, no ato da inscrição, ainda não tenha defendido o mestrado. Diplomas de mestrado obtidos no exterior só serão aceitos com Reconhecimento Nacional. Mais informações no site (<http://www.usp.br/secretaria/?p=1949>).

7. Projeto de pesquisa
8. Pagamento de taxa de inscrição no processo seletivo.

ATENÇÃO: O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá sua inscrição indeferida. Valores pagos não serão ressarcidos

DA SELEÇÃO:

a) Proficiência em Língua Estrangeira:

ATENÇÃO: Será cobrada uma taxa, por língua estrangeira, para a inscrição no exame de proficiência. A responsabilidade do edital de proficiência é do Centro de Línguas / FFLCH/ USP.

O Exame de proficiência em língua estrangeira será aplicado pelo Centro de Línguas/ FFLCH/USP (www.clinguas.fflch.usp.br), conforme edital próprio. O exame realizado pelo Centro de Línguas da FFLCH tem validade de 3 (três) semestres (incluindo o semestre em que for realizado).

Mestrado: o candidato deverá inscrever-se no exame da língua estrangeira em inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.

Doutorado: o candidato deverá submeter-se ao exame de proficiência em uma língua diferente daquela utilizada como requisito de ingresso quando da seleção para o mestrado.

Os candidatos deverão demonstrar proficiência em um dos seguintes idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão tanto para o mestrado como para o Doutorado.

Para aprovação na proficiência em língua estrangeira, o candidato deverá demonstrar a capacidade de interpretação de texto na(s) língua(s) em que se inscreveu para o processo seletivo.

Os exames de proficiência em língua estrangeira serão realizados pelo Centro de Línguas da FFLCH conforme especificação do edital anual. A nota mínima para aprovação nos exames é 7,0 (sete).

Diplomas ou certificados de proficiência aceitos para o ingresso no Programa:

Para a comprovação da proficiência em Língua Inglesa são aceitos os certificados das seguintes instituições: University of Cambridge (CPE), com grau mínimo "pass grade C", International English Language Test (IELTS), com grau mínimo igual ou superior a 6,0, ambos com validade permanente, Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com mínimo de 213 pontos para o Computer-based Test (CBT) ou 550 pontos para o Paper-based Test ou 80 pontos para o Internet-based Test (IBT), com validade de acordo com certificado;

Para a comprovação da proficiência em Língua Espanhola são aceitos o CELU e DELE (Instituto Cervantes), em nível Intermediário;

Para a comprovação da proficiência em Língua Francesa é aceito o certificado do Ministério da Educação da França (DALF), com pontuação mínima entre 500 e 699 pontos;

Para a comprovação da proficiência em Língua Italiana é aceito o CILS, com pontuação mínima igual ou superior a CILS 4 (equivalente ao B2 - intermediário na classificação europeia CILS);

Para a comprovação da proficiência em Língua Alemã são aceitos o Großes Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, do Instituto Goethe, com pontuação mínima de Aprovado;

Serão também aceitas as certificações em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa: C1 e C2.

Para a comprovação da proficiência em Língua Portuguesa é aceito o certificado do Ministério da Educação do Brasil (CELPE-Bras), com aprovação no nível Avançado.

Serão respeitados os prazos de validade determinados pela instituição responsável pela emissão de cada certificado.

Para obter o calendário completo e os procedimentos para inscrição e realização das provas do Centro de Línguas FFLCH/USP, o candidato deve acessar o edital desejado nas páginas das Equipes de Proficiência:

<http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272>

ATENÇÃO: A prova de proficiência em língua estrangeira é eliminatória. Os candidatos que não atingirem nota 5,0 estarão reprovados e a documentação de inscrição será devidamente descartada.

b) Prova específica:

Os candidatos inscritos no processo de seleção para ingresso nos cursos de pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em **Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa** e aprovados na(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira devem submeter-se à prova específica a ser realizada pela Comissão de Seleção do Programa **no dia 25 de setembro de 2017, das 14h00 às 17h00, no Prédio de Letras**, em sala a ser divulgada no dia 22 de setembro de 2017 após às 14 horas no site do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas.

Poderão ingressar no Programa, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas divulgados em Edital do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) para mestrado e 7 (sete) para doutorado, numa escala de 1 a 10. A nota final do processo seletivo será composta por três notas referentes às três etapas eliminatórias do processo: nota da prova específica (peso 2); nota da análise do projeto (peso 1); nota da análise do currículo (peso 1); todas utilizando a escala de 1 a 10.

a) A prova será **eliminatória**, exigindo-se para aprovação a nota mínima 6,0 para mestrado e 7,0 para doutorado.

A prova, de caráter eliminatório, tem duração de três horas, havendo a possibilidade de consulta exclusivamente aos textos literários impressos constantes da bibliografia abaixo. Será, assim, vedada a utilização de qualquer aparelho eletrônico e mídias digitais. Será vedada, ainda, a consulta a qualquer texto teórico, crítico ou historiográfico.

O candidato deverá escolher uma dentre as questões propostas pela Banca Examinadora.

A prova tem por objetivo avaliar a formação acadêmica e intelectual do candidato, seu repertório de leituras de obras literárias e teórico-críticas acerca das literaturas de língua portuguesa. Visa, principalmente, a avaliar sua capacidade de articular os elementos de teoria e da crítica aos textos literários.

A validade da prova se restringe ao ano em que é realizada. O resultado será divulgado no dia 10 de outubro após às 16 horas no site <http://dlcv.fflch.usp.br/node/694>.

Bibliografia para exame de seleção no Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa

Obras literárias:

Países africanos de língua oficial portuguesa:

1. *O osso côncavo e outros poemas* – Luis Carlos Patraquim
2. *Os papéis do inglês* – Ruy Duarte de Carvalho
3. *A cabeça calva de Deus* – Corsino Fortes
4. *Ualalapi* – Ungulani Ba Ka Khosa

Brasil:

1. *Os bruzundangas* – Lima Barreto
2. *Reunião* – Carlos Drummond de Andrade
3. *A hora da estrela* – Clarice Lispector
4. *O livro de falas* – Edimilson de Almeida Pereira

Portugal:

1. *O livro do Cesário Verde* – poemas – Cesário Verde
2. *Balada da praia dos cães* – José Cardoso Pires
3. *A costa dos murmúrios* – Lídia Jorge
4. *As naus* – Lobo Antunes

Infantil e Juvenil:

1. *Histórias do Brasil na poesia* de Jose Paulo Paes
2. *Vira vira Lobisomen* – Lucia Pimentel Góes. (Ilustração André Neves)
3. *O pintinho que nasceu quadrado* – Regina Chamlian. (Ilustração Helena Alexandrino)
4. *Bárbara* – Murilo Rubião (Ilustração Marilda Castanha)

c) Projeto de Pesquisa:

É requisito indispensável para a seleção dos candidatos a apresentação de Projeto de Pesquisa. Sugere-se que o Projeto de Pesquisa contenha os seguintes itens: título, resumo, delimitação do tema e do objeto priorizado para o trabalho de dissertação ou de tese; objetivos da pesquisa; justificativa da pertinência do tema; hipóteses; bases teóricas e metodológicas para a realização do trabalho; plano geral de investigação; cronograma das atividades a serem desenvolvidas; bibliografia sobre o tema da dissertação ou da tese. **O PROJETO DE PESQUISA DO CANDIDATO DEVE OBRIGATORIAMENTE ESTAR VINCULADO AO PROJETO DE PESQUISA DO ORIENTADOR PRETENDIDO.**

d) Arguição do Projeto de Pesquisa e Análise do Currículo:

Os inscritos no processo de seleção, aprovados na prova de proficiência e na prova específica, deverão se submeter a uma arguição do projeto de pesquisa e análise do currículo. O local e o horário da arguição serão divulgados no dia 10 de outubro após às 16 horas no site <http://dlcv.fflch.usp.br/node/694>.

DAS VAGAS:

Para o ano de 2018, o Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa disponibiliza quarenta e uma (41) vagas para mestrado e doutorado.

Professor	Quantidade de Vagas	Me/Do
Aparecida de Fátima Bueno	3	Ambos
Benjamin Abdala Junior	2	Doutorado
Emerson Inácio	3	Ambos
Hélder Garmes	1	Ambos
Jean Pierre Chauvin	4	Mestrado
José Nicolau Gregorin Filho	3	Ambos
Maria Zilda da Cunha	3	Ambos
Mauricio Salles Vasconcelos	2	Mestrado

Paulo Motta Oliveira	4	Ambos
Rejane Vecchia	1	Ambos
Ricardo Iannace	1	Mestrado
Rita Chaves	2	Ambos
Rosangela Sarteschi	2	Ambos
Salete de Almeida Cara	2	Ambos
Simone Caputo Gomes	1	Doutorado
Thiago Mio Salla	2	Mestrado
Vima Lia de Rossi Martin	3	Ambos